



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 7/2023 - PROEG/UERR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO** e **COORDENAÇÃO GERAL DA UAB/UERR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do Edital N° 5/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) torna público a **CONVOCAÇÃO DE TUTORA APROVADA NO EDITAL N° 1 – PROEG/UERR - SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA DA UAB/UERR** na condição de bolsista da CAPES/FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*) para atuar no curso de Segunda Licenciatura em Letras por meio de fomento advindo da CAPES, observadas as disposições contidas no Edital nº 2, bem como as normas estabelecidas na Lei Geral de Bolsas nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 (alterada pelas Portarias nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº. 139, de 13 de julho de 2017) e na Instrução Normativa CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED, nº 2, de 19 de abril de 2017, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

1 – DA CONVOCADA

1.1 Candidata habilitada para o cargo de Tutora.

| Classificação | Candidata |
|---------------|-----------------------------------|
| 3 | ELISSANDRA CRISTINA ANDRADE SILVA |

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A candidata habilitada para o cargo de Tutora do curso de Segunda Licenciatura em Letras, deverá comparecer e se apresentar na Coordenação da UAB, no Núcleo de Educação a Distância (Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, 300 - Canarinho Boa Vista - RR, 69306-535), entre os dias 13 e 14 de março de 2023, das 08 às 12 horas para preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de não acúmulo de bolsas nos quais estão definidas as atividades da tutora, que deverão ser desenvolvidas no de correr da oferta do curso.

2.2 Caso a candidata não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2.1 deste Edital, será automaticamente desclassificada do processo.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2023.

Karine de Alcântara Figueiredo
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 08/03/2023, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7930997** e o código CRC **0E4BE1A0**.

17201.000152/2022.627930997v2

Criado por [08811371465](#), versão 2 por [08811371465](#) em 08/03/2023 08:10:11.